



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2011

Processo nº 351/2011-RR
Pregão Eletrônico nº 48/2011

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e onze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora Administrativa, **Sra. Leotária Helena Fraxe de Queiroz**, CPF nº 323.129.892-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2011, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 27/12/2011 à 26/12/2012. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.jfr.jus.br, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu _____ Nílton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

LEOTÁVIA HELENA FRAXE DE QUEIROZ

Diretora da Secretaria Administrativa

LYZANDRO FERNANDES FURTADO

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2011
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2011**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 60/2011, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha**.

FORNECEDOR: COMERCIUN EMPREENDIMENTOS - EPP		
CNPJ: 04.926.357/0001-56	Fone: (95) 3623-9767	Fone/Fax:
END.: Rua Prof. Diomedes Souto Maior, 229ª, Centro – Boa Vista - RR		CEP: 69.301-060
Site:	E-mail:	
Representante Legal: Lyzandro Fernandes Furtado		
Cargo que Ocupa: Representante Legal	CPF: 508.026.582-53	Fone: (95) 8114-1812
Banco: Banco Itaú	Agência: 1352	C/C: 24.788-4

Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário R\$
03	GFO	1450	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 20 LITROS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO DE PLÁSTICO COM TAMPAS E LACRE DE PROTEÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES, SEM VASILHAME (FORNECIMENTO A BASE DE TROCA DE VASILHAMES).	6,85
04	GFO	50	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 20 LITROS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO DE PLÁSTICO COM TAMPAS E LACRE DE PROTEÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, FORNECIMENTO COM VASILHAME.	20,30
05	CX	600	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 350 MILILITROS.	7,50
06	CX	100	ÁGUA MINERAL, COM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 350 MILILITROS.	8,00